

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023	

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 027	



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 535/2022

Aos 06 dias do mês de Julho de 2023, **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60, situada à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito **Sr. José Carlos de Carvalho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº RG.: 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF nº. 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.502.318/0001-97, estabelecida na AV: MANOEL NOVAIS, 911 nº 4375, CENTRO na cidade de SERRINHA-BA, neste ato representada por: **TATIANA SANTOS DE CARVALHO**, (representante legal), portador da Carteira de Identidade RG nº 0434872970 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 900.171.705-59, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 015/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto Registro de preços para eventual Aquisição de Equipamentos diversos de Informática, Equipamentos de som, Áudio, Vídeo e Acessórios afins, para atendimento as demandas do gabinete do prefeito e demais Secretarias solicitantes de acordo as especificações neste Termo de Referência, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2022:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
26	CAIXA DE SOM ATIVA: CAIXA ATIVA STANER SR315A ATIVA SR315 OU SIMILAR -BI-AMPLIFICADA -POTÊNCIA RMS DE 300W -ALTO-FALANTE DE 15" - DRIVER DE TITÂNIO 1 ¼" - COMUNICAÇÃO BLUETOOTH - REPRODUTOR DE MP3 VIA USB E SD CARD -CONTROLE REMOTO FRONTAL -05 PRESETS DE EQUALIZAÇÃO -RECEPTOR FM -ENTRADAS BALANCEADAS XLR E TRS ¼" -ENTRADAS P2 E RCA -AUTO	UND	STANER	SR-315A	10	R\$ 2.650,00	R\$ 26.500,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	VOLTAGE (100~240VAC) -GABINETE EXCLUSIVO STANER -ANGULAÇÃO PARA USO COMO MONITOR (L/R) -03 PONTOS PARA MONTAGEM "FLY" -ENCAIXE PARA PEDESTAL COM TRAVA						
102	MESA DE SOM: MESA BERINGER XENYX 1202FX OU SIMILAR: NÚMERO TOTAL DE ENTRADAS 12 ENTRADAS, ENTRADAS MIC / LINE 4 MIC: XLR DE 3 PINOS 12 LINHA: ¼" TRS TELEFONE ENTRADAS DE LINHA ESTÉREO 4 STEREO: L/R EMPARELHADOS 1/4 " TRS CANAIS 5/6, 7/8, 9/10 E 11/12 EM LINHA ENTRADAS/RETORNOS NÃO AUX ENVIA FX OUT: STEREO ¼ "TRS TELEFONE RETORNA AUX NÃO INSERE NÃO BUS (GRUPO) SAÍDAS STEREO PRINCIPAL APENAS: L/R ¼" TRS TELEFONE 2 TRK MESTRE I/O CD / TAPE – ENTRADA: L/R RCA PHONO SAÍDA: L / R RCA PHONO ALT I/O NÃO -MONITORAR SAÍDAS TELEFONES: ¼" STEREO SEÇÃO DE EQ BAIXA: 80HZ+ / -15DB ALTA: 12KHZ+ / -15DB SOLO / MUTE NÃO -CONTROLE DE NÍVEL DE CANAL CONTROLES ROTATIVOS GANHO / CONTROLE NÃO PHANTOM POWER +48 V FANTASMA MEDIÇÃO STEREO: QUATRO SEGMENTOS DE PICO METROS LEDRESPONSA DE FREQUÊNCIA 10HZ A 20KHZ (-3 DB) DYNAMIC RAGE NÃO ESPECIFICADO PELO FABRICANTE RELAÇÃO SINAL-RUÍDO 110DB / 112DB A-WEIGHTED DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL (THD) 0,005% / 0,004% A-WEIGHTE.	UND	BEHRINGER	XENYX 1202FX	4	R\$ 1.633,47	R\$ 6.533,88
104	MICROFONE SEM FIO – DUPLO: MICROFONE DUPLO TAGIMA TAG SOUND TM559B OU SIMILAR; FAIXA DE FREQUÊNCIA / UHF 480-600 MHZ ESTABILIZAÇÃO DE FREQUENCIA / < 30 PPM; DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL / < 0,5%; FAIXA DE DINÂMICA / > 90 DB RESPOSTA DE FREQUÊNCIA / 40 HZ – 15 HZ (+03 DB); NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO / (0+400 MV); ALIMENTAÇÃO / DC 17V; CONSUMO DE ENERGIA / 4W, RELAÇÃO	UND	KARSECT	KRD200DM	10	R\$ 785,00	R\$ 7.850,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

DE SINAL/RUÍDO / > 90 DB, REJEIÇÃO IMAGEM FANTASMA / > 80 DB REJEIÇÃO CANAL ADJACENTE / > 80 DB, SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO / DBUV (=30 DB), DE-EMPHASIS / 50 US TRANSMISSÃO 50 METROS DE ALCANCE EM ÁREA LIVRE; POTÊNCIA DO TRANSMISSO / 8.5 MW TIPO DE MODULAÇÃO / FM F3F. DESVIO MÁXIMO / +25KHZ EMISSÕES ESPÚRIAS / MAIS QUE 40 DB ALIMENTAÇÃO / BATERIA 9V USO CONTÍNUO / 6 HORAS 01 TM 559B RECEPTOR 02 MICROFONES 01 CABO DE ÁUDIO 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 110/220VGARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO						
---	--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e
5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

- 7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
- 7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2022, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

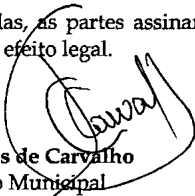
CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

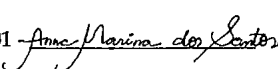
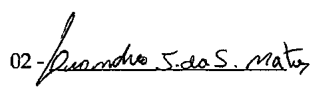
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
CNPJ sob o nº 11.502.318/0001-97
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 -  02 - 

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA
BAHIA**
CNPJ: 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.286/2023

Aos 03 dias do mês de junho de 2024, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro –São Desidério – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **ADILSON NUNES DE AMORIM**, inscrita no CNPJ sob nº **11.853.750/0001-22**, estabelecida à Rua das Palmeiras, 357/351, Centro, na cidade de São Desidério/BA, neste ato representada por Adilson Nunes de Amorim, (*administrador*), portador da Carteira de Identidade RG nº 1615818, inscrito no CPF sob nº 380.340.771-00, residente e domiciliado na cidade de São Desidério/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para contratação de empresa especializada em serviço de veiculação de propaganda volante com carro som e locação de sonorização portátil, utilizados em divulgações, eventos, propagandas, projetos, atividades festivas, campanhas temáticas e institucionais, atos administrativos e oficiais, informativos diversos e atos necessários a atender as diversas secretarias pertencentes ao município de São Desidério/BA, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2023:

ITEM					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD/HRS	VLR UNT	VLR TTL

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA
BAHIA**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

1	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM (TIPO DE PASSEIO) PARA RODA VELHA I, II E III E PROXIMIDADES (DISTRITO DE SÃO DESIDÉRIO, DISTÂNCIA DA SEDE DE 135KM), COM MOTORISTA E LOCUTOR, INCLUINDO O SERVIÇO DE GRAVAÇÃO, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO MUNICÍPIO COMPREENDENDO O TRAJETO DO SERVIÇO REALIZADO; CARRO DE SOM DE PORTE MÉDIO COM NO MÁXIMO 07 ANOS DE FABRICAÇÃO; LICENCIADO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (SEMAM), TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR MICROFONE S/ FIO E/OU MICROFONE C/ FIO, LEITOR DE PEN DRIVE, SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 3.000 WATTS.	HR	500	56,30	28.150,00
SUB-TOTAL					R\$ 28.150,00
ITEM 1					
1	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM (TIPO DE PASSEIO) PARA CAMPO GRANDE E PROXIMIDADES (DISTRITO DE SÃO DESIDÉRIO, DISTÂNCIA DA SEDE DE 70KM), COM MOTORISTA E LOCUTOR, INCLUINDO O SERVIÇO DE GRAVAÇÃO, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO MUNICÍPIO COMPREENDENDO O TRAJETO DO SERVIÇO REALIZADO; CARRO DE SOM DE PORTE MÉDIO COM NO MÁXIMO 07 ANOS DE FABRICAÇÃO; LICENCIADO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (SEMAM), TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR MICROFONE S/ FIO E/OU MICROFONE C/ FIO, LEITOR DE PEN DRIVE, SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 3.000 WATTS.	HR	360	56,00	20.160,00
SUB-TOTAL					R\$ 20.160,00
ITEM 1					
1	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM (TIPO PASSEIO) PARA ZONA RURAL, COM MOTORISTA E LOCUTOR, INCLUINDO O SERVIÇO DE GRAVAÇÃO, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO MUNICÍPIO COMPREENDENDO O TRAJETO DO SERVIÇO REALIZADO; CARRO DE SOM DE PORTE MÉDIO COM NO MÁXIMO 07 ANOS DE FABRICAÇÃO; LICENCIADO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (SEMAM), TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR MICROFONE S/ FIO E/OU MICROFONE C/ FIO, LEITOR DE PEN DRIVE, SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 3.000 WATTS.	HR	360	56,50	20.340,00
SUB-TOTAL					R\$ 20.340,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA
BAHIA**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA
BAHIA**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
 - c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
 - d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2023, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA
BAHIA**
CNPJ: 13.655.436/0001-60

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ADILSON NUNES DE AMORIM
CNPJ nº 11.853.750/0001-22
Compromitente

TESTEMUNHAS: 01 - Ana Marina dos Santos 02 - William Almeida dos Santos

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA
BAHIA**
CNPJ: 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.286/2023

Aos 03 dias do mês de Janeiro de 2024, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro –São Desidério – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **ADAILTON DA SILVA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº **CNPJ nº 11.926.933/0001-20**, estabelecida à Rua José Antônio do Carmo, Nº 1537, Morada da Lua, na cidade de Barreiras/BA, neste ato representada por Adailton da Silva Santos, (*administrador*), portador da Carteira de Identidade RG nº 1009004450, inscrito no CPF sob nº 000.184.425-36, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022 /2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para contratação de empresa especializada em serviço de veiculação de propaganda volante com carro som e locação de sonorização portátil, utilizados em divulgações, eventos, propagandas, projetos, atividades festivas, campanhas temáticas e institucionais, atos administrativos e oficiais, informativos diversos e atos necessários a atender as diversas secretarias pertencentes ao município de São Desiderio/BA, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2023:

LOTE 01					
ITÉM	DESCRIÇÃO	UND	QTD/HRS	VLR UNT	VLR TTL

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA
BAHIA**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM (TIPO MINI-TRIO) PARA SEDE. COM MOTORISTA E LOCUTOR, INCLUINDO O SERVIÇO DE GRAVAÇÃO, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO MUNICÍPIO COMPREENDENDO O TRAJETO DO SERVIÇO REALIZADO; CARRO DE SOM DE PORTE MÉDIO COM NO MÁXIMO 07 ANOS DE FABRICAÇÃO; LICENCIADO JUNTO AOS ORGÃOS COMPETENTES (SEMAM), TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR MICROFONE S/ FIO E/OU MICROFONE C/ FIO, LEITOR DE PEN DRIVE, SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 3.000 WATTS.	HR	240	72,50	17.400,00
TOTAL				17.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA
BAHIA**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

- 7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
- 7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2023, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA
BAHIA**
CNPJ: 13.655.436/0001-60

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

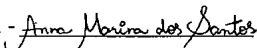
11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.



JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal



ADAILTON DA SILVA SANTOS
CNPJ nº 11.926.933/0001-20
Compromitente

TESTEMUNHAS: 01 - 

02 - 

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA
BAHIA**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.286/2023

Aos 03 dias do mês de Januário de 2024, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro –São Desidério – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **MARCO AURÉLIO RODRIGUES DE ARRUDA**, inscrita no CNPJ sob nº **21.960.720/0001-79**, estabelecida à Rua São Francisco, nº 726, Centro, na cidade de São Desidério/BA, neste ato representada por Marco Aurélio Rodrigues de Arruda, (*administrador*), portador da Carteira de Identidade RG nº 1587921, inscrito no CPF sob nº 785.899.671-15, residente e domiciliado na cidade de São Desidério/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para contratação de empresa especializada em serviço de veiculação de propaganda volante com carro som e locação de sonorização portátil, utilizados em divulgações, eventos, propagandas, projetos, atividades festivas, campanhas temáticas e institucionais, atos administrativos e oficiais, informativos diversos e atos necessários a atender as diversas secretarias pertencentes ao município de São Desidério/BA, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2023:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN D	QTD/HR S	VLR UNT	VLR TTL
1	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM (TIPO DE PASSEIO) PARA SEDE. COM MOTORISTA E LOCUTOR, INCLUINDO O SERVIÇO DE	HR	1000	55,80	55.850,00

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA
BAHIA**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

GRAVAÇÃO, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO MUNICÍPIO COMPREENDENDO O TRAJETO DO SERVIÇO REALIZADO; CARRO DE SOM DE PORTE MÉDIO COM NO MÁXIMO 07 ANOS DE FABRICAÇÃO; LICENCIADO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (SEMAM), TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR MICROFONE S/ FIO E/OU MICROFONE C/ FIO, LEITOR DE PEN DRIVE, SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 3.000 WATTS.					
SUB-TOTAL					R\$ 55.800,00
ITEM 5					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN D	QTD/HR S	VLR UNT	VLR TTL
1	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM (TIPO DE PASSEIO) PARA ALMAS E PROXIMIDADES (DISTRITO DE SÃO DESIDÉRIO, DISTÂNCIA DA SEDE DE 38KM), COM MOTORISTA E LOCUTOR, INCLUINDO O SERVIÇO DE GRAVAÇÃO, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO MUNICÍPIO COMPREENDENDO O TRAJETO DO SERVIÇO REALIZADO; CARRO DE SOM DE PORTE MÉDIO COM NO MÁXIMO 07 ANOS DE FABRICAÇÃO; LICENCIADO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (SEMAM), TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR MICROFONE S/ FIO E/OU MICROFONE C/ FIO, LEITOR DE PEN DRIVE, SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 3.000 WATTS.	HR	360	57,00	20.520,00
SUB-TOTAL					R\$ 20.520,00
ITEM 7					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN D	QTD/HR S	VLR UNT	VLR TTL
1	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PORTÁTIL COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: 02 CAIXAS PARA GRAVES (01 FALANTE 18" COM 600W RMS CADA); 02 CAIXAS MÉDIO AGUDO (800W RMS CADA); 02 CAIXAS DE RETORNO FRONTAL REGULÁVEL, AMPLIFICADORES; EQUALIZADOR, PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVER E MESA DE SOM COM NO MÍNIMO 12 CANAIS COMPATIVÉIS COM O SISTEMA DE SOM. 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS E CABOS P10. PARA USO COM OU SEM ENERGIA ELÉTRICA, DISPONIBILIZAR ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E COMPATÍVEL).	HR	360	50,00	18.000,00
SUB-TOTAL					R\$ 18.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA
BAHIA**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA
BAHIA**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

- 7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:
7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; é
7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2023, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA
BAHIA**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

MARCO AURÉLIO RODRIGUES DE ARRUDA

CNPJ nº 21.960.720/0001-79

Compromitente

TESTEMUNHAS: 01 - Ana Marina dos Santos 02 - William Almeida dos Santos

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2379/2023

Aos 05 dias do mês de abril de 2024, **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, situada à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro - Estado da Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal **Sr. José Carlos de Carvalho**, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº RG.: 6055404 SSP/BA, CPF nº. 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa: **SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 40.549.778/0001-79, estabelecida à Rua Betania, 331, Oliveira, na cidade de Capim Grosso/BA, neste ato representada pela Sra.: **SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA**, (Socia Proprietária), portadora da Carteira de Identidade RG nº 1633142922 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 064.776.165-30, residente e domiciliada na cidade de Capim Grosso/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente e de consumo, visando suprir as necessidades das diversas secretarias municipais, departamentos e escolas do município de São Desidério/BA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2023:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	VL. Unit.	VL. Total
48	Clips para papel - nº 10/0, caixa com 120 unidades. Formato tradicional. Produto de fabricação nacional. Similar a Bachhi ou de qualidade superior	Caixas	FIX PAPER	566	R\$ 12,35	R\$ 6.990,10
56	Cola de Isopor, incolor, em embalagem de 90g, não tóxico, composição Acetato de polivinila e álcool- PVA em solução álcool etílico, Bico dosador. Caixa com 12	Caixas	ACRILEX	800	R\$ 45,00	R\$ 36.000,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	unidades. Ideal para uso em atividades escolares, em casa ou com artesanato, Isopor, papel, tecido, couro, plástico, pequenas peças metálicas e borracha					
60	Corretivo líquido a base de água, 18 ml não tóxica, inodoro, não resseca, secagem rápida, aplicação em papel e similares. Composição: pigmentos brancos e resina sintética. Frasco com 18 ml. Produto de origem e fabricação nacional. Caixa com 12 unidades. Similars BIC, Faber Castelli e Mercur	Caixas	BRW	150	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
95	Grampo 23/6, Caixa com 5000 unidades. similar a Chaparrau ou superior	Caixas	GATTE	190	R\$ 7,29	R\$ 1.385,10
119	Massinha de modelar a base de amido, macia, cores vivas e brilhantes, com 12 cores, não tóxica, 180 gramas, similar a Acrilex	Caixas	MASTER	3305	R\$ 3,20	R\$ 10.576,00
129	Papel crepon Tamanho: 0,48 X 2,00 m. Cores variadas. Caixa com 10 unidades	Pacotes	REALCE	1500	R\$ 10,14	R\$ 15.210,00
159	Pincel artístico Nº 08, Pêlo/Cerdas: Pêlo de orelha de boi. Cabo: Longo, em madeira. Virola: Alumínio. Formato: Chato. Unidade	Unidade	MASTER	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
171	Porta canetas - Porta Conjunto Triplo (Clips, Lembretes e Lápis/Canetas), Material: Acrílico, Alta Resistência e Durabilidade, Dimensões: 23cmx7cm (Comprimento x Largura), Podendo Variar em +/- 1 cm, Cor: Transparente ou Fumê	Unidade	MAXCRIL	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
172	Prancheta de acrílico – 330mmx230mm, Formato A4, Cor Fumê, Prendedor de Metal, Altura: 330mm, Largura 230mm, Espessura: 3,2mm p/ área administrativa	Unidade	ALAPLAST	100	R\$ 8,99	R\$ 899,00
199	Tesoura escolar pequena sem ponta de aço inoxidável, com cabo de plástico, tamanho 10 cm	Unidade	MASTER	5000	R\$ 1,50	R\$ 7.500,00
201	Tinta Guache para pintura, caixa com 12 cores de 15 ml, similar a Acrilex	Caixas	MASTER	1500	R\$ 7,50	R\$ 11.250,00

2

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

SAMUELA SANTOS - Secretária de Gestão
DE CAPITAL NO - 1º SEMESTRE DE
SÍNTESE DE GESTÃO DE CAPITAL NO
000119 - 1º SEMESTRE DE
199



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

202	Tinta Guache para pintura, caixa com 6 cores de 15 ml, similar acrílex	Caixas	MASTER	1500	R\$ 2,80	R\$ 4.200,00
					Valor Total	97.810,20

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

3

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2024, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

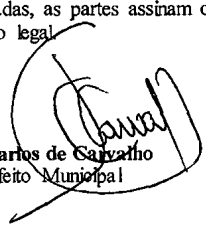
CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

10.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

4

SAMLA SANTOS
DE CARVALHO
SILVA
000179



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

SAMILA SANTOS DE CARVALHO
SILVA 405497780017
9

SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA ME,
inscrita no CNPJ sob nº 40.549.778/0001-79
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - Lillian Almeida dos Santos 02 - Denise da Silva Rosa

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2379/2023

Aos 05 dias do mês de abril de 2024, **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, situada à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro - Estado da Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal **Sr. José Carlos de Carvalho**, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº RG.: 6055404 SSP/BA, CPF nº. 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa: **PARQUINHO ARAUCARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.833.052/0001-56, estabelecida à Rua Alcides da Cruz, 1131, São João, na cidade de Contenda/PR, neste ato representada pela Sra: **VALDENI BUENO PEREIRA**, (Socia Proprietária), portadora da Carteira de Identidade RG nº 61336052 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 025.575.699-25, residente e domiciliada na cidade de Contenda/PR, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente e de consumo, visando suprir as necessidades das diversas secretarias municipais, departamentos e escolas do município de São Desidério/BA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011 /2023:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
194	Tela para pintura branca, (10x15)cm, tecido, moldura de madeira	Unidades	Marca Própria	1000	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00
195	Tela para pintura branca, (35x55)cm, tecido, moldura de madeira	Unidades	Marca Própria	1000	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
196	Tela para pintura branca, (45x70)cm, tecido, moldura de madeira	Unidades	Marca Própria	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
					V.Total	19.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados,

1

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

2

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2024, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

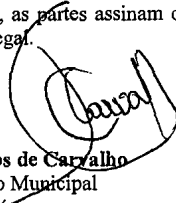
CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

10.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Valdeni Bueno

PARQUINHO ARAUCARIA LTDA,
inscrita no CNPJ sob nº 20.833.052/0001-56
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - *William Almeida dos Santos* 02 - *Denise da Silva*

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2379/2023

Aos 05 dias do mês de abril de 2024, **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, situada à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro - Estado da Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal Sr. **José Carlos de Carvalho**, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº RG.: 6055404 SSP/BA, CPF nº. 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.061.199/0001-82, estabelecida na Rua Santa Vitoria, 123, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos/SP, neste ato representada pela Sra. **RAÍSSA RABELO FERREIRA**, (sócia proprietária) portadora da Carteira de Identidade RG nº 40072258 SDS/AL, inscrito(a) no CPF sob nº 136.619.254-07, residente e domiciliada na cidade de Maceió/AL, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente e de consumo, visando suprir as necessidades das diversas secretarias municipais, departamentos e escolas do município de São Desidério/BA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011 /2023:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
1	Agulha de crochê nº 3,5, em aço inox	Unidade	CIRCULO	50	R\$ 7,33	R\$ 366,50
2	Agulha de Crochê nº 08, em aço inox	Unidade	CIRCULO	50	R\$ 6,91	R\$ 345,50
3	Agulha de Crochê nº 1 - 90mm	Unidade	CIRCULO	30	R\$ 3,40	R\$ 102,00
4	Agulha de Crochê nº 2 - 10mm	Unidade	CIRCULO	30	R\$ 6,30	R\$ 189,00
5	Agulha de Mão nº 07 Para Costura, Envelope com 20 unidades, Composição: Aço	Pacotes	CIRCULO	20	R\$ 6,30	R\$ 126,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	Niquelado, Para costurar a mão, bordar em tecidos que não permitam a contagem de pontos, cerzidos e pregar botões					
6	Agulha de Crochê nº 2 - 70mm	Unidade	CIRCULO	30	R\$ 6,18	R\$ 185,40
7	Agulha de Máquina Singer para costura 2020 comum nº 14, Ideal para Tecidos de Algodão, Agulha Equivalente: 130/705H, Tipo de ponta: Seta arredondada (42 RS) Embalagens: Envelope com 10 agulhas, Diâmetros: 90/14, Fabricante: Singer	Pacotes	CIRCULO	10	R\$ 8,87	R\$ 88,70
8	Agulha de Máquina Singer para costura 2020 comum nº16 Ideal para Tecidos de Algodão, Agulha Equivalente: 130/705H, Tipo de ponta: Seta arredondada (42 RS) Embalagens: Envelope com 10 agulhas, Diâmetros: 90/14, Fabricante: Singer	Pacotes	CIRCULO	10	R\$ 9,62	R\$ 96,20
9	Agulha de overlock 6120, Pacote com 10 unidades	Pacotes	CIRCULO	10	R\$ 26,08	R\$ 260,80
10	Agulhas Mão nº 06, Inox para bordado, Pacote com 10 unidades	Pacotes	CIRCULO	43	R\$ 8,71	R\$ 374,53
11	Agulhas Mão, nº 05, Inox para bordado, Pacote com 10 unidades	Pacotes	CIRCULO	25	R\$ 8,03	R\$ 200,75
15	Argola para chaveiro 22mm Corrente 1,2 Mm, pacote com 100pc	Pacotes	CIRCULO	30	R\$ 38,70	R\$ 1.161,00
20	Barbante Colorido nº 8, 1kg	Rolos	CIRCULO	200	R\$ 29,80	R\$ 5.960,00
21	Barbante colorido nº 8, 600gr	Rolos	CIRCULO	200	R\$ 19,87	R\$ 3.974,00
22	Barbante CRU nº 8, 1kg	Rolos	CIRCULO	666	R\$ 26,31	R\$ 17.522,46
23	Barbante CRU nº 8, 200gr	Rolos	CIRCULO	200	R\$ 8,38	R\$ 1.676,00
24	Barbante CRU nº 8, 600gr	Rolos	CIRCULO	200	R\$ 19,02	R\$ 3.804,00
26	Bateria Moeda Cr2032 3v Pilha Lithium	Unidade	PANASONIC	760	R\$ 3,94	R\$ 2.994,40
29	Bola de Isopor oca duas partes,	Pacotes	FRICALOR	2000	R\$	R\$

2

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	de 250mm de diâmetro. Pacote com 2 unidades				25,10	50.200,00
30	Bola de Isopor maciça, de 50mm de diâmetro	Unidade	FRICALOR	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
31	Bola de Isopor maciça de 75mm de diâmetro	Unidade	FRICALOR	200	R\$ 0,88	R\$ 176,00
32	Bordado Inglês- cores diversas. Peça com 13,7m x 5cm	Peças	FRICALOR	30	R\$ 32,80	R\$ 984,00
37	Caderno Universitário capa dura, 10 matérias, 200 folhas. Formato: 275mm x 200 mm, Pacote com 04 unidades	Pacotes	CREDEAL	1600	R\$ 51,02	R\$ 81.632,00
38	Caixa de mdf lisa cru, tamanho de 10x10x5cm	Unidade	CROMUS	200	R\$ 4,13	R\$ 826,00
39	Caixa Para Correspondência Home Office Articulável Tripla, Fumê - Base em Poliestireno, 3 bandejas, 355 x 253 x 120 mm aproximadamente	Unidade	ACRIMET	50	R\$ 37,16	R\$ 1.858,00
40	Calculadora LCD, 12 dígitosO visor mais amplo facilita a leitura dos dados. Dupla alimentação: (solar e bateria) Alimentação solar quando a luz é suficiente, alimentação à bateria quando a luz é insuficiente. Teclado com memória: A leitura das teclas é armazenada em buffer, de forma que nada é perdido em uma sequência rápida de entrada de dados. Teclas plásticas: Projetadas e desenvolvidas pensando na facilidade de operação. Percentual básico: Cálculo de percentuais básicos. Mark-up: Todas as funcionalidades de mark-up de uma máquina de calcular: cálculos de custo e lucro simplificados. Tipo: Mesa Dimensões: 35 (A) x 126 (L) x 175 (P) mm Dígitos: 12 Dígitos	Unidade	MASTERP RINT	20	R\$ 25,82	R\$ 516,40
41	Canetã esterográfica na cor azul, preta ou vermelha ponta média 1.0 mm, composição resinas termoplásticas, tinta à base de	Caixas	COMPACT OR	300	R\$ 31,96	R\$ 9.588,00

3

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	corantes, orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, garantia de qualidade por prazo indeterminado, que garante a troca no caso de o produto apresentar irregularidade, excetuado o desgaste normal pelo uso, sextavada, corpo plástico hexagonal transparente para fácil verificação do nível de tinta, com certificação no INMETRO, com bocal e tampa ventilada na cor azul, preta ou vermelha. Caixa com 50 unidades. Similar a Bic ou de qualidade superior					
46	Caneta para Tecido resistente a lavagem, cor preta ou cor vermelha, material poliéster, fixação a frio	Unidade	ACRILEX	50	R\$ 10,98	R\$ 549,00
62	Elástico 5mm, rolo com 100m	Rolos	SÃO JOSÉ	150	R\$ 50,76	R\$ 7.614,00
63	Elástico nº 13mm, Branco, rolo com 50 metros Tipo de Fita: Poliamida, Composição: 86% Poliamida X 14% Elastano	Rolos	SÃO JOSÉ	16	R\$ 74,02	R\$ 1.184,32
64	Elástico nº 6mm Branco rolo com 50 metros, Tipo de Fita: Poliamida, Composição: 86% Poliamida X 14% Elastano	Rolos	SÃO JOSÉ	16	R\$ 44,39	R\$ 710,24
65	Elástico nº 18 - líguinha na cor amarela: pacote de 1kg com no mínimo 1200 unidades	Pacotes	PREMIER	100	R\$ 29,60	R\$ 2.960,00
75	EVA Texturas - emborrachado resistente, inodoro, utilizado de diversas maneiras na decoração de festas infantis, Em escolas, artesanato, cores diversas, medindo 40cmx60cm. Unidade	Unidade	IBEL	3000	R\$ 3,77	R\$ 11.310,00
76	Extensão Elétrica Bivolt Com 5 Tomadas 2 P + T 10 A Com Cabo De 10 Metros	Unidade	MULTILASER	200	R\$ 42,42	R\$ 8.484,00
78	Feltro cores variadas: 1m x 1,40m	Metros	ARTEPUNTO	50	R\$ 25,64	R\$ 1.282,00
79	Fibra de silicone para	Quilograma	SANTA FÉ	80	R\$	R\$

4

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	enchimento, Fibra 100% poliéster, Alta Qualidade, Não Embolora, Inodoro, Lavável, Hipoalergênica, Alto rendimento. Indicada para artesanatos, almofadas, amigurumi, travesseiros e enchimentos em geral	mas			35,39	2.831,20
98	Inflador /Compressor para Balões, 220v; com 2 bicos; Taxa de inflação de no mínimo 900 litros por minuto; Enche até duas bexigas ao mesmo tempo; Alça para transporte e compartimento guarda cabo de energia incorporado; Fácil de operar com interruptor on/off automático e sistema press-on	Unidade	MAZZILLI	10	R\$ 340,93	R\$ 3.409,30
99	Kit Geométrico do Professor: confeccionado em madeira MDF, composto por 10 itens: compasso de madeira, esquadro 45°, esquadro 30°, transferidor, 02 régua de 50cm e 3 triangulares; embalagem: caixa de papelão	Kits	SOUZA	100	R\$ 205,38	R\$ 20.538,00
100	Lã novelo com 100g em cores diversas, fios diversos	Unidade	CIRCULO	500	R\$ 16,02	R\$ 8.010,00
110	Linha para Crochê novelo, cores diversas, similar Claia ou Camila	Rolos	CIRCULO	205	R\$ 18,48	R\$ 3.788,40
115	Malha Cardada , 100% algodão para bonecas, cores variadas; 0,50 x 1,80m	Metros	SANTISTA	70	R\$ 22,60	R\$ 1.582,00
116	Malha lycra, tensionada: 2m de largura, cores diversas	Metros	SANTISTA	100	R\$ 43,30	R\$ 4.330,00
117	Manta acrílica, silconada: 1x1,40	Metros	SANTA FÉ	100	R\$ 37,08	R\$ 3.708,00
118	Massa para Biscuit, com 1kg, Massa de Biscuit Porcelana fria. Diversas cores	Quilogramas	POLYCOL	40	R\$ 22,12	R\$ 884,80
142	Pasta com capa dura nº 5 para Hinos, Coral, Tamanho A4, Folha Inteira, Várias Cores, unidade	Unidade	DEO PLAST	315	R\$ 36,82	R\$ 11.598,30
146	Pasta Arquivo: Material: Polipropileno, Tipo: Sanfonada, Largura: 280mm, Altura: 380mm,	Unidade	DAC	100	R\$ 35,50	R\$ 3.550,00

5

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	Lombada: 90mm, Cor: Incolor, Com 31 Divisões Internas, Espessura 0,90mm					
184	Sianinha cores diversas, Medida: 5 mm, Composição: 90% Viscose, Peça com 10 metros	Peças	CIRCULO	80	R\$ 11,90	R\$ 952,00
185	Sianinha cores diversas, Medida: 9 mm, Composição: 90% Viscose, Peça com 10 metros	Peças	CIRCULO	80	R\$ 13,74	R\$ 1.099,20
187	Tecido cetim, 1,40m de largura, cores diversas	Metros	SANTISTA	100	R\$ 8,33	R\$ 833,00
188	Tecido Chita 100% algodão: 1,40m de largura	Metros	SANTISTA	250	R\$ 14,24	R\$ 3.560,00
189	Tecido de algodão cru, 100% algodão: 1,40m largura	Metros	SANTISTA	230	R\$ 19,82	R\$ 4.558,60
191	Tecido para artesanato Xadrez- cores diversas 1,50m	Metros	SANTISTA	100	R\$ 29,86	R\$ 2.986,00
211	Tubo Espiral Rolo Preto 1 Pol - Material Polietileno - Organizador de Fios de 50 Metros	Unidade	FRONTEC	30	R\$ 293,08	R\$ 8.792,40
					V.Total	306.412,40

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

6

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2024, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

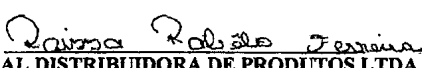
9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

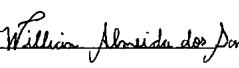
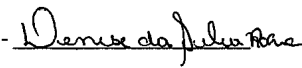
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

10.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


DINAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,
inscrita no CNPJ sob o nº 40.061.199/0001-82
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 -  02 - 

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2379/2023

Aos 05 dias do mês de abril de 2024, **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, situada à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro - Estado da Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal **Sr. José Carlos de Carvalho**, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº RG.: 6055404 SSP/BA, CPF nº. 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa: **COMERCIAL VALOIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.493.204./0001-87, estabelecida na Rua Dom Pedro I, 244, Sandra Regina, Barreiras/BA, neste ato representada pela Sra. **Silvania Valois de oliveira Santos**, (sócia proprietária) portadora da Carteira de Identidade RG nº 0939377179 SSP/BA, inscrito(a) no CPF sob nº 800.394.725-15, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente e de consumo, visando suprir as necessidades das diversas secretarias municipais, departamentos e escolas do município de São Desidério/BA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011 /2023:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	VL. Unit.	VL. Total
18	Balão nº 05 cores variadas: pacote com 50 unidades	Pacotes	STARLUX	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
19	Balão nº 09 cores variadas: pacote com 50 unidades	Pacotes	STARLUX	200	R\$ 9,99	R\$ 1.998,00
52	Cola adesiva instantânea frasco de 20g, frasco rígido e bico longo. Similar a Tek Bond ou de qualidade superior	Unidade	LEO & LEO	500	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
57	Cola Glitter, frasco com 23g, cores diversas	Unidade	KIT	400	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00

1

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

59	Compasso: resistente, cabeça ergonômica, corpo de metal, com regulagem de ponta, Regulagem de abertura. Contendo: Compasso e Pontas de grafite; dimensões aproximadas: (12x6,5x19)cm	Unidade	TRIS	2000	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00
66	Envelope Convite - 16cmx23cm, cores variadas, caixa com 100 unidades	Caixas	VIA BRASIL	800	R\$ 48,00	R\$ 38.400,00
67	Envelope A4 – Branco, Tamanho: 22,9cmX32,4cm Gramatura Aproximada 75G, caixa com 250 unidades	Caixas	VIA BRASIL	250	R\$ 58,50	R\$ 14.625,00
68	Envelope Ofício – Natural, Tamanho: 24cmX34cm Gramatura Aproximada 75G, Caixa 250 unidades	Caixas	VIA BRASIL	300	R\$ 58,50	R\$ 17.550,00
70	Esquadro Escaleno 60°, 21 cm, em poliestireno, 3mm de espessura, impressão tampográfica, resistente e embalagem individual	Unidade	WALLEU	2000	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
71	Esquadro Isocetes 45°, 21cm, em poliestireno, 3mm de espessura, impressão tampográfica, resistente e embalagem individual	Unidade	WALLEU	2000	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
77	Extrator tipo espátula, inox cromado, tamanho aproximado 14,5cm.Unidade	Unidade	MAXCRIL	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00
80	Kit com 6 fitas adesivas coloridas: dimensões aproximadas: 12mm x 10m; Cores: Vermelha; Verde; Amarela; Azul; Preta; Branca; Composição: filme de bopp e adesivo acrílico à base de água; conteúdo da embalagem 1 Kit com 6 fitas adesivas coloridas	Kits	EMBALANDO	500	R\$ 8,20	R\$ 4.100,00
83	Fita banana dupla face com espuma 19mm x 1,5 m	Rolos	EMBALANDO	550	R\$ 7,30	R\$ 4.015,00
84	Fita de Cetim, cores diversas, Larguras: 10mm, peças de 10 metros	Pecas	KIT	1200	R\$ 2,84	R\$ 3.408,00
87	Fita de Cetim diversas, tamanho nº 7, peças de 10 metros	Pecas	KIT	1200	R\$ 4,99	R\$ 5.988,00
88	Fita de Cetim cores diversas, tamanho nº 5, peças de 10 Metros	Pecas	KIT	1200	R\$ 4,99	R\$ 5.988,00
89	Giz de Cera Grosso Colorido, estaca	Caixas	DELTA	8000	R\$	R\$

2

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 –



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	10cm, c/ 12 cores. Similar a Acrilex ou de qualidade superior				5,20	41.600,00
91	Grampeador manual de pressão com ajuste – Tipo Tapeceiro, Dimensões 19.5 x3x17 centímetros	Unidade	LYKE	11	R\$ 32,50	R\$ 357,50
93	Grampo 106/8 para Grampeadores Tapeceiros, Caixa c/2500 grampos	Caixas	ACC	13	R\$ 9,20	R\$ 119,60
109	Linha para costura tubo 91 metros cores variadas, similar a corrente ou drima	Tubos	DRIMA	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
121	Papel carbono azul: capacidade para 10 vias, Tamanho A4 (21cm x 29,7 cm). Embalagem com 100 folhas	Caixas	LYKE	65	R\$ 29,50	R\$ 1.917,50
127	Papel couchê gramatura 180g, dimensões 210mmx297mm, embalagem com 50 folhas	Pacotes	BAAG	120	R\$ 13,50	R\$ 1.620,00
128	Papel couchê, fosco, Dupla face, Tamanho A4, dimensões 210mmx297mm, gramatura 120g, com 100 folhas	Pacotes	BAAG	106	R\$ 23,50	R\$ 2.491,00
135	Papel Vergê, Formato A4, 210mmx297mm Casca de ovo creme, embalagem c/ 50 folhas	Pacotes	BAAG	168	R\$ 14,50	R\$ 2.436,00
141	Papel Multiuso, Formato A-4, Cores diversas, dimensões 210 mm x 297 mm, gramatura 75 g/m², resma com 100 folhas, ideal para pintar, imprimir, colar, desenhar, copiar, trabalhos em geral, papel reciclável, embalagem 100% reciclável	Resmas	SENINHA	2000	R\$ 6,29	R\$ 12.580,00
145	Papel offset: 180 gramatura, pacote com 50 folhas	Pacotes	BAAG	125	R\$ 19,90	R\$ 2.487,50
150	Pasta Tipo Rápido sem Elástico, Transparente. Pacote com 10 unidades	Pacotes	FRAMA	317	R\$ 16,80	R\$ 5.325,60
151	Pasta transparente com aba e elástico. Medidas: 238mm x 350mm. Lombada de 40mm, no tamanho ofício, com ilhoses e metal. Pacote com 10 unidades	Pacotes	ACP	300	R\$ 32,90	R\$ 9.870,00
153	Pilha Alcalina AA - Tamanho: Pequena, Modelo: AA, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão	Pares	ELGIN	800	R\$ 2,65	R\$ 2.120,00

3

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	Nominal: 1,5v, Embalagem com 2 (duas) unidades, similar a Duracell					
154	Pilha Alcalina AAA "Palito", voltagem 1,5v, similar a Duracell	Pares	ELGIN	1050	R\$ 2,65	R\$ 2.782,50
155	Pilha Alcalina Modelo C "Média", Com 2 Unidades, voltagem 1,5v, similar a Duracell	Pares	ELGIN	400	R\$ 9,99	R\$ 3.996,00
156	Pilha Alcalina D - Tamanho: Grande, Modelo: D, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5v, Com 2 Unidades, similar a Duracell	Pares	ELGIN	446	R\$ 14,50	R\$ 6.467,00
157	Pincel artístico Nº 02, Pêlo/Cerdas: Pêlo de orelha de boi. Cabo: Longo, em madeira. Virola: Alumínio. Formato: Chato. Unidade	Unidade	KIT	500	R\$ 1,10	R\$ 550,00
158	Pincel artístico Nº 06, Pêlo/Cerdas: Pêlo de orelha de boi. Cabo: Longo, em madeira. Virola: Alumínio. Formato: Chato. Unidade	Unidade	KIT	500	R\$ 1,15	R\$ 575,00
160	Pincel artístico Nº 10, Pêlo/Cerdas: Pêlo de orelha de boi. Cabo: Longo, em madeira. Virola: Alumínio. Formato: Chato. Unidade	Unidade	KIT	500	R\$ 1,30	R\$ 650,00
161	Pincel artístico Nº 20, Pêlo/Cerdas: Pêlo de orelha de boi. Cabo: Longo, em madeira. Virola: Alumínio. Formato: Chato. Unidade	Unidade	KIT	500	R\$ 2,55	R\$ 1.275,00
164	Pistola Aplicadora para Cola Quente, Com gatilho que permite fluxo contínuo de cola, utilizada para grandes trabalhos e se adequa perfeitamente a reparos em brinquedos, flores artificiais, decorações, móveis, madeira, papelão e muito mais. 80 Watts, Bivolt (110 / 220), similar a Tilibra, refil 11,2mm	Unidade	LEONORA	130	R\$ 20,50	R\$ 2.665,00
165	Pistola Aplicadora para Cola Quente, Com gatilho que permite fluxo contínuo de cola, utilizada para grandes trabalhos e se adequa perfeitamente a reparos em brinquedos, flores artificiais, decorações, móveis, madeira,	Unidade	LEONORA	140	R\$ 17,80	R\$ 2.492,00

4

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	papelão e muito mais. 80 Watts, Bivolt (110 / 220), similar a Tilibra, bastão 7,5mm					
169	Placa de isopor para artesanato (1000x500x20)mm	Unidade	ISOPLAST	192	R\$ 5,65	R\$ 1.084,80
176	Prendedor de papel, 32mm, caixa com 12 Unid. Metálico, Cor preto. Similar a Binder Clip ou de qualidade Superior	Caixas	LEONORA	100	R\$ 7,99	R\$ 799,00
181	Régua 60cm em poliestireno 0,3cm de espessura, impressão tampografica, resistente e embalagem individual	Unidade	WALEU	2000	R\$ 4,40	R\$ 8.800,00
182	Régua de aço 30cm, espessura mínima de 1mm, largura 30mm, milimetrada	Unidade	KIT	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
186	Tabuada, dimensões aproximadas 21x14cm, edição atualizada idioma Português, encadernação tipo brochura	Unidade	BAAG	6010	R\$ 1,50	R\$ 9.015,00
200	Tinta Acrilpuff para Tecido Expansível 35ml, cores diversas, unidade, similar a acrílex	Unidade	ACRILEX	500	R\$ 4,39	R\$ 2.195,00
203	Tinta Guache para pintura, pote com 250ml, cores diversas, similar acrílex	Unidade	DELTA	1500	R\$ 9,20	R\$ 13.800,00
204	Tinta para tecido com 37ml, com 6 cores e seis potes, atóxica pronta para uso, similar a acrílex	Caixas	ACRILEX	500	R\$ 19,95	R\$ 9.975,00
208	TNT: liso gramatura 40, largura 1,40m, rolo com 50 m. Cores diversas	Rolos	MAT	150	R\$ 57,99	R\$ 8.698,50
209	Transferidor 180º, em poliestireno, 0,3mm de espessura, impressão tampografica, resistente e embalagem individual	Unidade	MAXCRIL	2000	R\$ 1,35	R\$ 2.700,00
210	Transferidor 360º, em poliestireno, 0,3mm de espessura, impressão tampografica, resistente e embalagem individual	Unidade	MAXCRIL	2000	R\$ 1,47	R\$ 2.940,00
212	Umificador de dedo: manuseio de papéis e cédulas de dinheiro. A pomada é produzida com componentes especiais. Não gorduroso, levemente perfumado, atóxico; Composição: Glicerina;	Caixas	MAXCRIL	100	R\$ 26,70	R\$ 2.670,00

5

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	Peso Líquido: 12g. Produto fabricado com materiais de alta qualidade; multicolor; caixa com 12 unidades					
	Envelope Ofício – Branco, Tamanho: 24cmX34cm Gramatura Aproximada 75G, caixa com 100 unidades, caixa 250 unidades				R\$ 68,90	R\$ 13.780,00
214		Caixas	VIA BRASIL	200		
					V.Total	303.481,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2024, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

10.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 –

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

SILVANIA VALOIS, Assinado de forma digital
DE OLIVEIRA por SILVANIA VALOIS DE
OLIVEIRA
SANTOS:80039472515
2515 Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.001.20604

COMERCIAL VALOIS LTDA,
inscrita no CNPJ sob o nº 44.493.204./0001-87
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - William Almeida dos Santos 02 - Denise da Silva

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2379/2023

Aos 25 dias do mês de abril de 2024, **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, situada à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro - Estado da Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal **Sr. José Carlos de Carvalho**, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº RG.: 6055404 SSP/BA, CPF nº. 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa: **ALEA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.011.917/0001-70, estabelecida na Rua Conselheiro Petronílio Pinto, 179, Sobradinho, Feira de Santana/BA, neste ato representada pelo Sr. **VICTOR FREITAS MEDEIROS**, (sócio proprietário) portador da Carteira de Identidade RG nº 10053925217 SSP/BA, inscrito(a) no CPF sob nº 007.643.675-60, residente e domiciliado na cidade de Feira de Santana/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente e de consumo, visando suprir as necessidades das diversas secretarias municipais, departamentos e escolas do município de São Desidério/BA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011 /2023:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	V.Unit.	V.Total
12	Almofada para Carimbomaterial caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, tamanho médio, medidas mínimas de 115 x 88 x 12 mm (nº 03), cor azul, entintada. Produto de origem e fabricação nacional	Unidade	20	STARPRINT	R\$ 3,85	R\$ 77,00
14	Apontador de inox formato retangular, lâminas de aço com tratamento anti-ferrugem, fixada	Caixas	500	FULGOR	R\$ 11,50	R\$ 5.750,00

1

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	por um parafuso metálico, com furo cônico. Produto de origem e fabricação nacional, embalagem em caixa com 24 unidades					
17	Balão nº 07 cores variadas: pacote com 50 unidades	Pacotes	205	FOLIA	R\$ 6,60	R\$ 1.353,00
27	Bloco para recado autoadesivo nas dimensões de 76mm x 102mm, na cor amarela. Bloco com 100 folhas cada. Similar a Marca Post it ou de primeira linha	Unidade	1000	YINS	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
33	Borracha média de resina para apagar, na cor branca, de 1ª qualidade. Caixa com 40 unidades. Dimensões: 34 x 22 x 8,50mm	Caixas	20	MASTER	R\$ 11,80	R\$ 236,00
36	Caderno Desenho, Espiral, arame galvanizado, formato 200mmx275mm, 56gr, 96 folhas, capa dura	Unidade	5000	MAXIMA	R\$ 7,34	R\$ 36.700,00
43	Caneta Hidrográfica 12 cores, grosso Tinta lavável, Tampa ventilável, Grande capacidade de tinta, Ponta resistente, não tóxico. A embalagem deverá informar identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, certificado pelo Inmetro. Produto Nacional. Similar a BIC, Faber Castell ou de qualidade superior	Caixas	1800	GATTE	R\$ 8,00	R\$ 14.400,00
49	Clips para papel - nº 2/0, caixa com 100 unidades Formato tradicional. Produto de fabricação nacional. Similar a Bachhi ou de qualidade superior	Caixas	662	TOP	R\$ 2,30	R\$ 1.522,60
50	Clips para papel nº 4/0, caixa com 50 unidades. Formato tradicional. Produto de fabricação nacional. Similar a Bachhi ou de qualidade superior	Caixas	918	TOP	R\$ 2,30	R\$ 2.111,40
51	Clips para papel nº 8/0, caixa com 25 unidades. Formato tradicional. Produto de fabricação nacional. Similar a Bachhi ou de qualidade superior	Caixas	674	TOP	R\$ 2,30	R\$ 1.550,20

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

53	Cola branca a base de água, não tóxica, lavável, Cola madeira, tecido e papel, certificada pelo Inmetro. Em embalagem de 1(um) LITRO. Similar a Cascorez ou de qualidade superior	Unidade	200	SENNA	R\$ 7,65	R\$ 1.530,00
54	Cola branca a base de água, não tóxica, lavável, Cola madeira, tecido e papel, certificada pelo Inmetro. Em embalagem de 90 g. Caixa com 12 unidades. Similar a Cascorez ou de qualidade superior	Caixas	1177	SENNA	R\$ 16,80	R\$ 19.773,60
55	Cola colorida; descrição: bico aplicador que facilita a pintura, atóxica, depois de seca conserva a textura, o brilho, o relevo e as cores originais; produto certificado e registrado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, Prazo de validade. Validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega; estojo c/ 6 cores, conteúdo: 23g	Caixas	2210	MAKE	R\$ 4,90	R\$ 10.829,00
69	Espuma Vinílica Acetinada (E.V.A), cores variadas (escolhidas no pedido), flexível, lavável, não tóxico, tamanho 40cmX60cm, certificado do Inmetro, selo da fundação abrinq. Pacote com 10 folhas	Pacotes	2600	MAKE	R\$ 15,50	R\$ 40.300,00
72	Estilete para corte pequeno, estreito, confeccionado em polipropileno de alta resistência, com lâmina em aço de 155 mm x 9 mm, multiuso, estojo com dispositivo de travamento automático. Produto de origem e fabricação nacional com certificação do Inmetro	Unidade	200	GATTE	R\$ 0,78	R\$ 156,00
81	Fita Adesiva Dupla Face, Polipropileno, 12mmx30m, transparente. Pacote com 6 unidades. Similar a 3M ou Scotch ou de qualidade superior	Pacotes	430	ADERE	R\$ 28,52	R\$ 12.263,60

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

82	Fita Adesiva Transparente para empacotamento nas dimensões de 45mm x 45m. Adesivo com tecnologia Hot-Melt. Pacote com 5 unidades Similar a 3M ou Scotch ou de qualidade superior	Pacotes	715	ADERE	R\$ 16,60	R\$ 11.869,00
85	Fita de Cetim, cores variadas, tamanho nº 3, peças de 10 metros	Peças	1200	NAJAR	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
86	Fita de Cetim, cores variadas, tamanho nº 9, peças de 10 metros	Peças	1200	NAJAR	R\$ 6,68	R\$ 8.016,00
94	Grampo 23/13, Caixa com 5000 unidades, similar a Chaparrau ou superior	Caixas	180	BRW	R\$ 14,75	R\$ 2.655,00
96	Grampo 26/06, Galvanizado, Caixa com 5000 unidades. Similar a Chaparrau ou superior	Caixas	360	YINS	R\$ 4,40	R\$ 1.584,00
97	Grampo trilho de plástico branco, pacote com 50 Unidades, Medidas: 19,5 x 7 cm. Grampo Plástico Injetado em polipropileno Branco para arquivar documentos. Código de Barras por pacote. Produzido com Base na NBR ISO9001	Pacotes	390	YINS	R\$ 7,80	R\$ 3.042,00
107	Lápis de cor 12 cores, Material: Madeira, Dimensões mínimas: 110 mm de comprimento e 10mm de diâmetro, Cor: Diversas: Tamanho Pequeno., Formato: Cilíndrico ou sextavado	Caixas	10000	GATTE	R\$ 2,79	R\$ 27.900,00
108	Lápis Preto no Formato Redondo, Corpo Em Madeira, Na Cor Preta Envernizada, Matéria da Carga Mina Grafite, nº 02, Medindo no Mínimo 170mm, Nome do Fabricante Gravado no Lápis. Sem Borracha. Caixa com 144 unidades. Similar a Faber Castell, Bic ou de qualidade superior	Caixas	300	GATTE	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
111	Livro de Atas, medindo no mínimo 206 x 300mm, papel sulfite ou apergaminhado com no mínimo 56gr/m2, contendo 200 folhas, com capa de papelão reforçado, embalagem resistente	Unidade	200	SIDGRAPH	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

112	Livro de ponto diário, 100 folhas, formato 216mm x 320 mm. Contendo em cada página marcação para entrada e saída do 1º expediente e marcação para entrada e saída do 2º expediente, ou seja, quatro assinaturas, com capa de papelão reforçado, embalagem resistente	Unidade	500	SIDGRAPH	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00
113	Livro Protocolo, papel OffSet, 100 folhas internas pautadas e numeradas sequencialmente, 230 x 170 (CxL), tipo capa dura de papelão	Unidade	200	SIDGRAPH	R\$ 11,13	R\$ 2.226,00
114	Lousa quadro branco, em formica medidas 90cmx120cm, com moldura em alumínio	Unidade	260	SOUZA	R\$ 82,13	R\$ 21.353,80
120	Papel camurça, Gramatura: 85gr. Dimensões: 40cmx60cm. Pacote com 25 unidades. Cores Variadas	Pacotes	341	ARTFLOC	R\$ 22,00	R\$ 7.502,00
122	Papel Carmem diversas cores, unidade	Unidade	10000	PREMIATTA	R\$ 0,78	R\$ 7.800,00
123	Papel Cartão Fosco 48x66cm, 210g, cores variadas	Unidade	630	PREMIATTA	R\$ 1,13	R\$ 711,90
124	Papel Cartão Fosco Dupla face 48cmx66 cm, 210g, cores variadas	Unidade	700	PREMIATTA	R\$ 0,78	R\$ 546,00
125	Papel Celofane – 85cmx70 cm, cores diversas	Unidade	490	REALCE	R\$ 1,07	R\$ 524,30
130	Papel flip-chart 66cmx96cm, pacote com 50 folhas	Pacotes	132	SIDGRAPH	R\$ 48,00	R\$ 6.336,00
132	Papel fotográfico, Tamanho A4, dimensões 210mmx297mm, sem adesivo, p/ emissão de imagens dos laudos dos aparelhos novos de RAIO X e ultrassonografia do hospital, Gramatura: 130, Papel com ultra brilho, auto adesivo, com 50 folhas por pacote	Pacotes	1500	MASTERPRINT	R\$ 12,57	R\$ 18.855,00
133	Papel fotográfico, Tamanho A4, dimensões 210mmx297mm, Gramatura: 180, Papel com ultra brilho, com alta definição, com 50 folhas por pacote	Pacotes	500	MASTERPRINT	R\$ 12,57	R\$ 6.285,00
137	Papel Linho Branco 180g, formato A4, dimensões de 210mmx297mm. Pacote com 50	Pacotes	114	USAPEL	R\$ 14,10	R\$ 1.607,40

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 –

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	folhas					
144	Pasta plástica com elástico, fina, transparente. Pacote com 10 unidades	Pacotes	3000	ACP	R\$ 17,00	R\$ 51.000,00
147	Papel Vergê: Formato A4, 210mmx297mm, Âmbar, embalagem c/ 50 folhas	Pacotes	169	USAPEL	R\$ 14,40	R\$ 2.433,60
148	Papel Vergê: Formato A4, 210mmx297mm Branco, embalagem c/ 50 folhas	Pacotes	189	MASTERPRINT	R\$ 11,10	R\$ 2.097,90
149	Pasta suspensa em papelão marmorizada, na cor marrom, com ponteira plástica nas extremidades. Caixa com 50 unidades	Pacotes	100	POLYCART	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
173	Prancheta em Duratex, c/Prendedor Zincado - para papel A4	Unidade	150	SOUZA	R\$ 5,38	R\$ 807,00
174	Prendedor de papel, 19mm, caixa com 24 Unid. Metálico, Cor preto. Similar a Binder Clip ou de qualidade Superior	Caixas	100	YINS	R\$ 5,00	R\$ 500,00
175	Prendedor de papel, 25mm, caixa com 12 Unid. Metálico, Cor preto. Similar a Binder Clip ou de qualidade Superior	Caixas	100	YINS	R\$ 5,00	R\$ 500,00
177	Prendedor de papel, 41mm, caixa com 24 Unid. Metálico, Cor preto. Similar a Binder Clip ou de qualidade Superior	Caixas	100	YINS	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
178	Prendedor de papel, 51mm, caixa com 12 Unid. Metálico, Cor preto. Similar a Binder Clip ou de qualidade Superior	Caixas	100	YINS	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
198	Tesoura em aço, destra, Para Tecido-papel-eva-corte Costura artesanato-casa, tamanho 21 cm	Unidade	80	GATTE	R\$ 5,70	R\$ 456,00
205	Tinta Refil de Pincel Atômico 1100P, com 37 ml, cores: azul e preta, unidade	Unidade	700	JAPAN	R\$ 3,50	R\$ 2.450,00
206	Tinta refil de pincel de quadro branco, com 20ml cores: azul, preta, verde e vermelha, unidade	Unidade	650	BRW	R\$ 3,50	R\$ 2.275,00
207	Tinta relevo resistente a lavagem, usada em tecido, madeira, cerâmica e outros, 35ml, cores	Unidade	165	ACRILEX	R\$ 3,60	R\$ 594,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	diversas					
213	Envelope A4 Natural, Tamanho: 22,9cmX32,4cm Gramatura Aproximada 75G, Caixa com 250 unidades	Caixas	150	VIA BRASIL	R\$ 57,70	R\$ 8.655,00
215	Estilete para corte grande, confeccionado em polipropileno de alta resistência, com lâmina em aço de 165 mm x 18 mm, multiuso, estojo com dispositivo de travamento automático. Produto de origem e fabricação nacional com certificação do Inmetro	Unidade	200	GATTE	R\$ 1,24	R\$ 248,00
					V.Total	394.982,30

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

V

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2024, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

10.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

10.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

ALEA COMERCIAL LTDA,

inscrita no CNPJ sob o nº 12.011.917/0001-70
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - Wlton Almeida dos Santos 02 - Demilson da Silva Rocha



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2379/2023

Aos 05 dias do mês abril de 2024, **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, situada à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro - Estado da Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal **Sr. José Carlos de Carvalho**, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº RG.: 6055404 SSP/BA, CPF nº. 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa: **A.A. DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS E DECORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.063.632/0001-05, estabelecida na Rua Rio Grande do Norte, 445, Centro, Londrina/ PR, neste ato representada pelo **Sr. Davi Dias de Oliveira**, (sócio proprietário) portador da Carteira de Identidade RG nº 107998586 SSP/PR, inscrito(a) no CPF sob nº 093.601.009-60, residente e domiciliado na cidade de Londrina /PR, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente e de consumo, visando suprir as necessidades das diversas secretarias municipais, departamentos e escolas do município de São Desidério/BA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011 /2023:

Item	Descrição	Unid.	Quant	Marca	VI. Unit.	VI. Total
13	Apagador para Quadro Branco tipo estojo, em plástico, com feltro 100% lã, Funciona também como estojo para guardar marcadores em seu interior. Design ergonômico. Pega firme e confortável, ótima apagabilidade e durabilidade. Dimensões mínimas: Largura 55 mm; comprimento 140 mm; altura 40 mm, acondicionados	Unidade	900	BE ART	R\$ 3,33	R\$ 2.997,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	individualmente em caixa					
28	Bloco para recado autoadesivo tamanho pequeno, pacote com 04 blocos, na cor amarela, com dimensões de 38mm x50mm. Bloco com 100 folhas cada. Pacote com 4 Blocos. Similar a Marca Post it ou de primeira linha	Pacotes	2000	BE ART	R\$ 2,38	R\$ 4.760,00
42	Caneta Hidrográfica com 12 cores, fino Tinta lavável, Tampa ventilável, Grande capacidade de tinta, Ponta resistente, não tóxico. A embalagem deverá informar identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, certificado pelo Inmetro	Caixas	2300	BE ART	R\$ 3,52	R\$ 8.096,00
44	Caneta marca texto: material plástico, tipo ponta macia chanfrada (aproximadamente 4 mm) para destacar com traço grosso (4 mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, cor fluorescente amarela ou cor fluorescente laranja, boa resistência à luz. Composição resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Caixa com 12 unidades. Produto de origem e fabricação nacional com certificação do INMETRO. Similar a BIC, Pilot, Faber Castell, Masterprint, Compactor ou de qualidade superior	Caixas	450	LIGHTER	R\$ 9,35	R\$ 4.207,50
90	Grampeador grande de Mesa Profissional: capacidade para 200 folhas; grampos suportados: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20, 23/24. Produto de ótima qualidade	Unidade	100	BE ART	R\$ 93,60	R\$ 9.360,00
92	Grampeador médio de mesa: Capacidade para até 25 folhas 75 gramas; Trilho com capacidade para 100 grampos 24/6 ou 150 grampos 26/6; Profundidade de grampeamento de 60mm; Bigorna	Unidade	500	BE ART	R\$ 12,33	R\$ 6.165,00

2

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 –



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	de duas funções. similar Maped office					
106	Lápis de cor 12 cores, tamanho Grande, Dimensões mínimas: 17mm de comprimento e 7mm de diâmetro, Cor: Diversas, Formato: Cilíndrico ou sextavado	Caixas	6000	BE ART	R\$ 3,15	R\$ 18.900,00
139	Pasta Arquivo Registrador de A a Z OF - LE, tamanho ofício, lombada Estreita, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado. Caixa com 20 unidades	Caixas	250	BE ART	R\$ 208,80	R\$ 52.200,00
140	Pasta Arquivo Registrador de A a Z OF - LL, tamanho ofício, lombada larga, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado. Caixa com 20 unidades	Caixas	400	BE ART	R\$ 208,00	R\$ 83.200,00
152	Perfurador de Papel, em metal ou ferro fundido grande, com dois furos, perfura 50 e 70 folhas, não perecível, ideal p/ uso administrativo de larga escala.	Unidade	150	BE ART	R\$ 73,08	R\$ 10.962,00
162	Similar ou superior a marca MAPED					
	Pincel atômico 1100p, Escrita grossa; Recarregável; Tinta a base de álcool; Caixa com 12 unidades; Cores Variadas	Caixas	600	BE ART	R\$ 10,20	R\$ 6.120,00
163	Pincel marcador de quadro branco, recarregável c / válvula. Volume 10 ml de tinta o que corresponde a uma autonomia de escrita (capacidade p / escrever) de até 1.334 metros. Pincel para quadro branco nas cores preta, azul, verde e vermelha. Caixa contendo 12 unidades	Caixas	400	BE ART	R\$ 21,90	R\$ 8.760,00
179	Refil fino de silicone para pistola de cola quente, tipo bastão, transparente, secagem rápida. Ideal para colagem de madeira, couro, papel, papelão plástico, borracha cerâmica entre outras. Diâmetro de 7mm e 30 cm de comprimento	Unidade	5000	BE ART	R\$ 0,41	R\$ 2.050,00

3

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

180	Refil grosso de silicone para pistola de cola quente, tipo bastão, transparente, secagem rápida. Ideal para colagem de madeira, couro, papel, papelão plástico, borracha cerâmica entre outras. Diâmetro de 11mm e 30 cm de comprimento. Pacote com 1 kg em média 34 bastões	Unidade	2000	BE ART	R\$ 1,01	R\$ 2.020,00
183	Régua Escolar Plástica 0,3cmx30 cm Transparente e milimetrada	Unidade	2000	BE ART	R\$ 0,68	R\$ 1.360,00
197	Tesoura de picotar profissional, destra, Para Tecido-papel-eva-corte Costura-artesanato-casa, tamanho 21cm	Unidade	80	SHEARS	R\$ 31,60	R\$ 2.528,00
					V. Total	223.685,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

4

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 –



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2024, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

5

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 –



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

10.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

DAVI DIAS DE
OLIVEIRA:0936010
0960

Assinado de forma digital por
DAVI DIAS DE
OLIVEIRA:09360100960
Data: 2024.

A.A. DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS E DECORAÇÃO LTDA,
inscrita no CNPJ sob o nº 17.063.632/0001-05
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - William Almeida dos Santos 02 - Denise da Silva Rocha

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2379/2023

Aos 05 dias do mês de abril de 2024, **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60, situada à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro - Estado da Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal **Sr. José Carlos de Carvalho**, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº RG.: 6055404 SSP/BA, CPF nº. 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa: **INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA IRMÃOS RIBEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.653.928/0004-60, estabelecida na Av. Benedita Silveira, 411, Centro, Barreiras/BA, neste ato representado pelo Sr. **PAULO ROBERTO ROSA RIBEIRO JUNIOR**, (sócio proprietário) portadora da Carteira de Identidade RG nº 09944640-53 SSP/BA, inscrito(a) no CPF sob nº 018.768.285-28, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente e de consumo, visando suprir as necessidades das diversas secretarias municipais, departamentos e escolas do município de São Desidério/BA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011 /2023:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant	VI. Unit.	VI. Total
25	Bateria Alcalina 9V, Voltagem 9V, Não Recarregável, similar a Duracell	Unidade	PANASO NIC	480	R\$ 12,45	R\$ 5.976,00
34	Caderno Brochura, Capa e contra capa Dura Pequeno, 96 folhas 140mmx200mm. Folhas Pautadas. Pacote com 05 unidades	Pacotes	JANDAIA	500	R\$ 34,33	R\$ 17.165,00
35	Caderno Brochurão, Capa e contra capa Dura Grande, 96 folhas 200mmx270mm. Folhas Pautadas.	Pacotes	JANDAIA	1500	R\$ 35,11	R\$ 52.665,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	Pacote com 05 unidades					
47	Cartolina na medida 50cm x 66cm, 150gramas, nas cores variadas. Pacote com 100 unidades	Pacotes	JANDAIA	800	R\$ 93,46	R\$ 74.768,00
58	Compasso para Quadro Branco 40 cm: confeccionado em madeira, utilização de professores como instrumento em sala de aula	Unidade	SOUZA	100	R\$ 20,98	R\$ 2.098,00
61	Dicionário Português/inglês- Inglês/Português 12cmx17cm, unidade	Unidade	CIRAND A CULTUR AL	1000	R\$ 34,50	R\$ 34.500,00
73	EVA Atoalhado - emborrachado resistente, colorido, inodoro, utilizado de diversas maneiras na decoração de festas infantis, Em escolas, artesanato, cores diversas, medindo 40cmx60cm. Unidade	Unidade	KREATE VA	3000	R\$ 2,65	R\$ 7.950,00
74	EVA Estampado – emborrachado resistente, inodoro, utilizado de diversas maneiras na decoração de festas infantis, Em escolas, artesanato, cores diversas, medindo 40cmx60cm. Unidade	Unidade	KREATE VA	3000	R\$ 3,35	R\$ 10.050,00
101	Lanterna de Cabeça similar ou superior a Nautika Fenix Recarregável Bivolt	Unidade	IMPORIE NTE	50	R\$ 55,45	R\$ 2.772,50
102	Lanterna Foco Tático De Mão Ajustável, similar ou superior a Rub 9 Nautika	Unidade	IMPORIE NTE	20	R\$ 109,65	R\$ 2.193,00
103	Lanterna Foco Tático De Mão - Recarregável Preta 1W, Produto desenvolvido com qualidade, alta duração e sofisticação. Especificações Técnicas: Dimensões aproximadas da Peça: 18,2 x 5 x 5cm Material: Plástico Cor: Preto Conteúdo da Embalagem: 1 Lanterna , 1 Plug Removível	Unidade	IMPORIE NTE	50	R\$ 39,27	R\$ 1.963,50
104	Lápis de cera médio azul caixa com 12 unidades	Caixas	ACRILEX	106	R\$ 8,32	R\$ 881,92
105	Lápis de cera médio Preto caixa com 12 unidades	Caixas	ACRILEX	106	R\$ 8,86	R\$ 939,16
126	Papel couchê, tamanho A4, dimensões 210mmx297mm, gramatura 56g, com 400 folhas no	Pacotes	BAAG	60	R\$ 39,93	R\$ 2.395,80

2

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	pacote					
131	Papel fotográfico 10 x 15 cm, 180gr, alto brilho, caixa com 100 folhas	Pacotes	PRINTER S	500	R\$ 28,44	R\$ 14.220,00
134	Papel Kraft branco 120cmx150m, 1005 celulose mono lucido, (brilho de um lado e fosco do outro) produto certificado. Bobina	Rolos	SAFRA	47	R\$ 184,96	R\$ 8.693,12
136	Papelão Paraná natural nº80 625g 80x100cm. Unidade	Unidade	VMP	175	R\$ 11,77	R\$ 2.059,75
138	Papel Multiuso, Formato A-4, Alcalino, dimensões 210 mm x 297 mm, gramatura 75 g/m², resma com 500 folhas, ideal para pintar, imprimir, colar, desenhar, copiar, trabalhos em geral, papel reciclável, embalagem 100% reciclável, Caixa com 10 resmas	Caixas	REPORT	3500	R\$ 220,00	R\$ 770.000,00
143	Papel Ofício - Alcalino, Formato A3, dimensões: 297mm x 420mm, gramatura 75mg/ m², cor branca. Resma de 500 folhas	Resmas	REPORT	500	R\$ 54,68	R\$ 27.340,00
166	Placa de isopor para artesanato (1000x500x30)mm	Unidade	ISOESTE	160	R\$ 7,17	R\$ 1.147,20
167	Placa de isopor para artesanato (1000x500x15)mm	Unidade	ISOESTE	192	R\$ 5,03	R\$ 965,76
168	Placa de isopor para artesanato (1000x500x50)mm	Unidade	ISOESTE	202	R\$ 13,26	R\$ 2.678,52
170	Plástico de Laminado de PVC auto adesivo, transparente, fosco ou brilhante, similar ao contact, rolo 45cmx25m	Unidade	VMP	80	R\$ 49,22	R\$ 3.937,60
					V.Total	1.047,359,83

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores

3

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

4

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- 7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2024, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

10.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO ROSA
RIBEIRO JUNIOR 1876828528
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, cn=AC VALIO RFB VS,
ou=RFB CARDS, ou=Receita Federal, c=BR, ou=SECRETARIA
DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL, cn=PAULO ROBERTO ROSA RIBEIRO JUNIOR 1876828528

INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA IRMÃOS RIBEIRO,
inscrita no CNPJ sob o nº 13.653.928/0004-60
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - William Almeida dos Santos 02 - Denise da Silva Rosa

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 –

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2379/2023

Aos 05 dias do mês de abril de 2024, **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, situada à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro - Estado da Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal Sr. **José Carlos de Carvalho**, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº RG.: 6055404 SSP/BA, CPF nº. 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa: **TAMIRES DE JESUS TRINDADE PEREIRA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 33.431.712/0001-14, estabelecida à Av. Ovidio de Abreu, 71, Vila Romualdo Ferreira da Silva, na cidade de Pará de Minas/MG, neste ato representada por: **TAMIRES DE JESUS TRINDADE PEREIRA**, (Socia Proprietária), portadora da Carteira de Identidade RG nº 1437757588 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 041.922.275-84, residente e domiciliada na cidade de Pará de Minas/MG, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente e de consumo, visando suprir as necessidades das diversas secretarias municipais, departamentos e escolas do município de São Desidério/BA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011 /2023:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
190	Tecido Oxford, 1,40m de largura	Metros	DISPARADA	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
192	Tecido Popeline, 100% algodão 1,50M	Metros	DISPARADA	250	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
193	Tecido Tricoline, 100% algodão: 1,50m, cores diversas	Metros	DISPARADA	230	R\$ 15,00	R\$ 3.450,00
					V.Total	8.700,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

2

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 –



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2024, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

10.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Tamires de Jesus Trindade Pereira
TAMIRES DE JESUS TRINDADE PEREIRA ME,
inscrita no CNPJ sob nº 33.431.712/0001-14
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - *William Almeida dos Santos* 02 - *Denise da Silva Rosa*

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

3



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO**, Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, **JOSE CARLOS DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2024 publicado no Diário Oficial do Município em 10/01/2024 (Edição 1.894/Ano 17/Págs. 08 a 19), e após a sua Homologação publicado em 15 de fevereiro de 2024 (Edição 1.945/Ano 17/Páginas 3 a 14, torna público a CONVOCAÇÃO dos candidatos relacionados no anexo deste Edital, devidamente aprovados e em ordem de classificação para apresentar-se no Setor Jurídico da Prefeitura Municipal de São Desidério - Bahia, localizado no anexo em frente à Praça Emerson Barbosa, nº 01 – Centro – São Desiderio/Ba, no prazo de 03/04/2024 a 08/04/2024, das 8h às 12h.

Os candidatos convocados deverão apresentar todos os documentos exigidos no edital de abertura, devendo entregar cópias acompanhada dos originais para conferência da autenticidade.

São Desiderio/Ba, 02 de abril de 2024.

JOSE CARLOS DE CARVALHO:68731280587
Assinado de forma digital
por JOSE CARLOS DE
CARVALHO:68731280587
Dados: 2024.04.04
16:32:04 -03'00'
JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ: 13.655.436/0001-60
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 30.915.046/0001-00



CONVOCAÇÃO 05 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

POLO 03 – BATALHA, CABECEIRA GRANDE, PALMERAL, ALMAS E ILHA DO VITOR

PROFESSOR NÍVEL II - ESCOLA JOÃO VIEIRA DE BARROS		
Nº da Inscrição	Candidato (a)	Classificação
79	MARCIA BATISTA DE SOUZA SANTOS	5º

POLO 04 – CANABRAVÃO, MUTAMBA, CAMPO GRANDE

LICENCIATURA EM BIOLOGIA/ ESCOLA OTAVIANO PEREIRA DA SILVA		
Nº da Inscrição	Candidato (a)	Classificação
31	JACKSON ROBERTO DE SOUZA SANTOS	4º

Professor Nível II/CRECHE MUNICIPAL WILTON ANDRADE DE SOUZA/ ESCOLA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES/CENTRO EDUCACIONAL PEDRO DANILO DIERINGS		
Nº da Inscrição	Candidato (a)	Classificação
16	VANUSIA DOS SANTOS PEREIRA	14º
86	JULIA CARLA DE MOURA BORGES	15º

POLO 08 – VILA NOVA, SÍTIO NOVO E BELEZA

PROFESSOR NÍVEL II - ESCOLA SATURNINO ALMEIDA E PEDRO ALVINO DA ROCHA		
Nº da Inscrição	Candidato (a)	Classificação
30	ELIZANGELA DE SOUZA DOS SANTOS	4º



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 027



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 027

O **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO**, estado da Bahia, por meio da Secretaria Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais para a contratação temporária de profissionais visando atender o excepcional interesse público, considerando o disposto no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 (D.O.M em 04/01/2023 - Edição 1.310 / Ano 16 / Págs. 06 a 30), com homologação publicada no Diário Oficial do Município em 27/03/2023 (Edição 1.422 / Ano 16 / Pág. 4) determinando início de vigência na data de 03 de abril de 2023 (03/04/2023), torna público a **CONVOCAÇÃO** da candidata infracitada, devidamente aprovado para se apresentar perante esta Municipalidade, no Setor Jurídico da Prefeitura Municipal de São Desidério, localizado no prédio anexo na Avenida Goiás, s/nº - Centro – em frente à Praça Emerson Barbosa, até dia 08/04/2024, das 08:00 às 12:00 horas.

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que cumpre à Administração Pública garantir os sistemas de políticas públicas de saúde, assistência social e educação;

CONSIDERANDO, a necessidade das Secretarias no cumprimento das demandas para melhor atender aos municípios.

CONVOCA:

POS	INSC	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
12º	00302	MARIA DOS ANJOS DOS SANTOS	PROFESSORA	SEC. EDUCAÇÃO

O(a) candidato(a) convocado deverá apresentar originais e cópias, dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Habilitação de Trânsito; b) CPF; c) Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Título de Eleitor com o último comprovante de votação, ou na sua falta, Certidão de Quitação Eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral; e) Certificado de Reservista; f) 2 (duas) Fotografias 3x4; g) Comprovante de Endereço atualizado; h) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP/NIT; i) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pelo Tribunal de Justiça da Bahia; j) Diploma de Graduação e Títulos apresentados na segunda etapa; k) Registro Profissional (para os cargos que exige); l) Declaração de ocupação ou não, em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal, disponível no setor jurídico; m) Declaração de bens, disponível no setor jurídico; n) Laudo Médico que ateste a deficiência (para os candidatos PcD - Pessoa com Deficiência).

O(a) candidato(a) após contratação será encaminhado(a) para Secretaria ou Setor que lhe for determinado pela Municipalidade para que exerça suas funções, salvo, aquelas com local determinado em Edital.

São Desidério/Ba, 02 de abril de 2024

JOSE CARLOS DE
CARVALHO:6873
1280587
JOSE CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por JOSE CARLOS DE
CARVALHO:68731280587
Dados: 2024.04.04 16:32:38
+03'00'

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA